

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 002/2024/PE030/2023-PMFSN**

Sr.  
Fabiano dos Santos Brito  
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,  
**FABIANO DOS SANTOS BRITO**  
CNPJ: 28.278.604/0001-95  
Vencedora do certame Nº Pregão: 030/2023                      Nº Processo: 062/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE030/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se da de acordo o item 16.1 do edital.

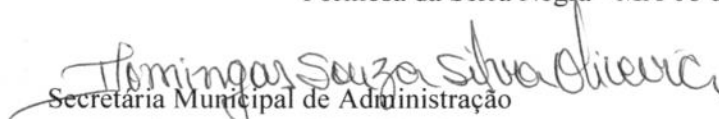
16.1 *“Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (VINTE E QUATRO) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços”.*

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 *“Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993”;*

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024

  
Secretária Municipal de Administração  
Domingas Souza Silva Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023.**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 15/12/2023, processo administrativo nº 062/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	G V RAMOS COMERCIO
CNPJ	8.736.951/0001-99
ENDEREÇO	AV JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 370, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
REPRESENTANTE	GESJMAR VERAS RAMOS
E-MAIL	gvramoscomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 98,20	R\$ 39.280,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	ECONOMICA	2.000	CX	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 82,46	R\$ 32.984,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	START	520	CX	R\$ 70,20	R\$ 36.504,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 15,71	R\$ 3.142,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IMPLASTIC	100	UN	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	IMPLASTIC	400	UN	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 32,12	R\$ 6.424,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 84,23	R\$ 16.846,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	ECOPLASTIC	150	UN	R\$ 32,84	R\$ 4.926,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	USUALPLAST	100	UN	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00
25	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	COR&LAR	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
26	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	LAVA BEM	1.500	CX	R\$ 33,35	R\$ 50.025,00
27	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	LAVA BEM	500	CX	R\$ 33,35	R\$ 16.675,00
28	Espanador com cabo de madeira	DUSTER	200	UN	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
29	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	200	CX	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
30	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	LIMPABELA	800	UN	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
31	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0,60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	JANETEX	400	PC	R\$ 27,77	R\$ 11.108,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

32	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	BAYGON	200	CX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
33	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	ASSOLAN	400	FD	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
34	Limpa alumínio 500 ml	ECONOMICA	2.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
35	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	UAU	600	UN	R\$ 10,81	R\$ 6.486,00
36	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	UAU	600	UN	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
37	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	ECOPLASTIC	300	UN	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
38	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	PEROBA	160	CX	R\$ 62,82	R\$ 10.051,20
39	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	CONDOR	600	PAR	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
40	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	PANOSUL	600	PAR	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
41	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	GLADE	2.000	UN	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
42	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	SHANGRILA	320	UN	R\$ 9,95	R\$ 3.184,00
43	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	PANOSUL	1.600	UN	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00
44	Pano de prato	PANOSUL	2.000	UN	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
45	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FLORAL	1.200	FD	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00
46	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLORAL	400	FD	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
47	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	SOCIAL	1.600	PC	R\$ 4,30	R\$ 6.880,00
48	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	ECOPLASTIC	400	UN	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
49	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	WIDA	80	CX	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
50	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	MAGNUM	1.200	UN	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
51	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	ELECTROLUX	200	UN	R\$ 69,60	R\$ 13.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

52	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	BENTIVI	750	CX	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00
53	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	CX	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
54	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	BENTIVI	750	FD	R\$ 75,00	R\$ 56.250,00
55	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	FD	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
56	Sabonete em barra de 90 gr,	YPÊ	1.000	UN	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
57	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 58,83	R\$ 70.596,00
58	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 58,83	R\$ 23.532,00
59	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 40,50	R\$ 48.600,00
60	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 48,55	R\$ 58.260,00
61	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 48,55	R\$ 19.420,00
62	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 72,90	R\$ 43.740,00
63	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
64	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	400	FD	R\$ 67,50	R\$ 27.000,00
65	Sacolas de 10k	DECONTO	200	KG	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
66	Sacolas de 03k	DECONTO	80	KG	R\$ 20,20	R\$ 1.616,00
67	Soda caustica embalagem de 400g	SATURNO	200	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
68	Toalha de mão	BENECASA	600	UN	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
69	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	SACRAMENT	280	UN	R\$ 18,00	R\$ 5.040,00
70	Vassoura de nylon com cabo de madeira	MADRI	400	UN	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CLEANER	600	UN	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
72	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	LIMPABELA	600	UN	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
total						<b>R\$ 1.068.637,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

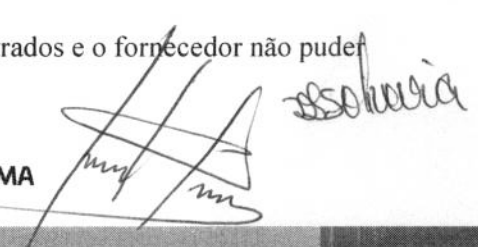
- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4. VALIDADE DA ATA.**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Handwritten signature and stamp, possibly reading "Associação".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.



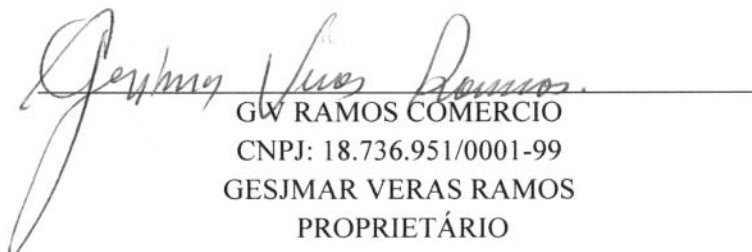
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador



GW RAMOS COMERCIO

CNPJ: 18.736.951/0001-99

GESJMAR VERAS RAMOS

PROPRIETÁRIO